



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO GAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30**, com sede à Av. Robson Wencerlens Gurjão, s/n, Lote 03, Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Sra. **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 565.936.352-00 e Carteira de Identidade nº 3492594-7773668, residente e domiciliada à Rua Luiz Vargas Dumont, nº 14, Setor Novo Horizonte, neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA e NONA**, do Contrato nº 025/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 207/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2021**, conforme Memorando nº 09/2024 – Dep. de Licitação/SEMADS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 025/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/02/2024** e término em **01/02/2025**; bem como, a **supressão de valor** do item GLP 13 KG (LIQUIDO), o qual passará de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) **para R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR ATUAL	VLR COM A SUPRESSÃO
05	GLP 13 KG (LIQUIDO)	R\$ 145,00	R\$ 110,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social
CONTRATANTE

CASTRO GAS LTDA
Maria de Jesus Tavares de Castro
Sócia proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: